



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 452, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

### CONCEDE O TÍTULO DE “CIDADÃO MOGIMIRIANO” À SILMAR PORTO DA FONSECA.

**CRISTIANO GAIOTO**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, nos termos do Art. 57, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica conferido o título de “CIDADÃO MOGIMIRIANO” ao Senhor **SILMAR PORTO DA FONSECA**, com base na Lei Complementar nº 69, de 8 de abril de 1998, art. 1º, § 1º.

**Art. 2º** A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

**Art. 3º** A Mesa Diretora da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Mirim, 16 de dezembro de 2025.

**VEREADOR CRISTIANO GAIOTO**  
**Presidente da Câmara**

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

**Projeto de Decreto Legislativo nº 36 de 2025**  
**Autoria: Vereador João Victor Coutinho Gasparini**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=513ZP3VJZ376S09H>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 513Z-P3VJ-Z376-S09H**

**CRISTIANO GAIOTO**

Vereador - Presidente

Assinado em 17/12/2025, às 13:47:45

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - 513Z-P3VJ-Z376-S09H

## CM - SECRETARIA

VO) Decreto Legislativo nº 452  
FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO (JORNAL Op. m. mirim)  
EM SUA EDIÇÃO DE 20 / 12 / 2025  
MOGI MIRIM 05 / 01 / 2026

**Wesley Henrique Zacariotto**  
Analista Legislativo